

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de março de 2024.

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 058/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **TAMARA DA SILVA MARIZ**, matrícula nº 2733, para atuar como Gestora do Contrato e **SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA** matrícula nº 4000 para atuar como Fiscal do Contrato nº 045/2024, Dispensa de Licitação nº 003/2024, Processo nº 021/2024. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à Internet Banda Larga Via Satélite, incluindo instalação e suporte, visando atender áreas pontuais da zona rural, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de março de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

FLS. 225
PROC. 144/23
RUB. R

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 057/SED/2024

Em 06 de Março de 2024

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e no Edital Nº011/SED/2024 de 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em anexo único

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.